



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA  
ESTADO DO CEARÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 28/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA  
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇA  
AURORA-CE CEP. 63360-000

PROTOCOLO  
N° 388 DATA: 30/09/21

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR  
CONVÉNIOS NA ÁREA CULTURAL COM A  
ACADEMIA AURORENSE DE LETRAS E ARTES -  
AALA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênios com vistas a prestação de serviços culturais com a seguinte instituição:

**I – ACADEMIA AURORENSE DE LETRAS E ARTES - AALA**, CNPJ nº 41.919.144/0001-23, com sede à Rua Boa vista, nº 30, Centro, Aurora/CE, destinado à prestação dos serviços culturais.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, previstas na Lei Orçamentária Vigente, que serão suplementadas, em caso de insuficiência.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aurora, em 29 de Setembro de 2021.

**MARCONÉ TAVARES DE LUNA  
PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA  
ESTADO DO CEARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 028/2021;**

AURORA-CE, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Exma. Srt. Presidenta **YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA**,  
Ilmo. Senhores e Senhoras Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à apreciação, discussão e votação desta casa legislativa o presente Projeto de Lei que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÉNIOS NA ÁREA CULTURAL COM A ACADEMIA AURORENSE DE LETRAS E ARTES - AALA.**

Como pode ser observado por Vossas Senhorias, a matéria tratada neste Projeto de Lei visa a conjugação de esforços entre o Município de Aurora e a **ACADEMIA AURORENSE DE LETRAS E ARTES – AALA**, será repassado mensalmente o valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, destinado a custear a publicação de periódicos culturais.

A Academia Aurorense de Letras e Artes tem por finalidade preservar, cultivar e promover o desenvolvimento da literatura, artes e dos valores patrimoniais, culturais, educacionais e históricos do Município de Aurora.

Trata-se de parceria que busca estimular as pesquisas relacionadas às linguagens artísticas e aproximar a cultura local dos moradores da Cidade.

Sérgio Flores Pedroso em sua obra A Carga Cultural Compartilhada, afirma que: "Quem não vive as próprias raízes não tem sentido de vida. O futuro nasce do passado, que não deve ser cultuado como mera recordação e sim ser usado para o crescimento no presente, em direção ao futuro. Nós não precisamos ser conservadores, nem devemos estar presos ao passado. Mas precisamos ser legítimos e só as raízes nos dão legitimidade." Em suma, a vida tem sentido, em se tratando de identidade cultural, quando conhecemos nossas raízes, de onde viemos,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA  
ESTADO DO CEARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

---

quem somos e como somos. É preciso conhecer o início de tudo para entendermos as mudanças culturais que ocorrem no presente e que ocorrerão no futuro.

Assim sendo, na expectativa de um pronto acolhimento, almejamos de todos os Edis que compõem esta Casa Legislativa apoio na análise deste importante projeto e manifesto interesse da sua aprovação, aplicando-se os trâmites regimentais.

Atenciosamente,

  
**MARCONE TAVARES DE LUNA**  
**PREFEITO**